



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Telefax (74)661-1099/1090 - e-mail: cmxx@holistica.com.br



AUTÓGRAFO Nº 012/01

PROJETO DE LEI:	006, de 26 de março de 2001.
AUTOR:	Vereador Marivaldo Figueiredo Santos
EMENDAS:	Não houve.
PARECERE(S):	048/01 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final - Verbal/Plenário - Comissão de Obras e Serviços Públicos - favoráveis à tramitação regimental.
DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO:	Sessões: Ordinárias - 24/03, 07/06, 05/07 e 07/08/2001. Aprovado por 10 x 00 votos. Ausência do Vereador Edésio Rocha Neto e Joaquim Lopes Rabelo.
TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO:	<i>ipsis litteris</i> .

LEI Nº.: 659/2001

SANCIONADA EM: 23/08/2001

Dr. José Magalhães
Prefeito Municipal

Denomina de Henrique Sampaio o bairro de Guaxinim nesta cidade, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE / BAHIA,
Faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º - Fica denominado de **Henrique Sampaio** o bairro do Guaxinim, nesta cidade de Xique-Xique, Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2001.


FRANCISCO MACHADO DA SILVA
Presidente da Câmara